



PROCESSO Nº 1220/17

PROTOCOLO Nº 14.630.124-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 543/17

APROVADO EM 17/10/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2317/17 – Sued/Seed, de 09/08/17, encaminhou a este Conselho expediente protocolado no NRE de Pato Branco em 22/05/17, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Argentina, nº 724, Bairro Jardim Primavera, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3030/17, de 13/07/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/09/17 a 19/09/27.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 132/06, de 26/01/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 23/08, de 04/01/08, e obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 2182/13, de 07/05/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 73/13, de 21/03/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/01/13 a 04/01/18 (fl. 185).



PROCESSO Nº 1220/17

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

Matriz Curricular (fl. 238)

Matriz Curricular								
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - EFMPEN								
Município: PATO BRANCO								
Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Forma: CURRÍCULO PLENO				Implantação: GRADATIVA				
Turno: DIURNO				Ano: 2010				
Modulo: 40				Carga horária: 4.800 h/a e 4.000 h				
				Organização: ANUAL				
	DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUN	Língua Portuguesa	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total		19	15	13	11	2320	1934
	PARTE DIFERENCIADA	Língua Estrangeira Moderana			2	2	160	133
Sub-total				2	2	160	133	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Sub - total		6	10	10	12	1520	1266
			25	25	25	25	4000	3333
	Prática de Formação (Estágio Supervisionado)		5	5	5	5		
	Total		30	30	30	30	800	667
TOTAL GERAL						4800	4000	

* Adequação da Matriz Curricular para vigência em 2010 de forma concomitante.

Luiza Kupchan
Diretora

Rita de Cassia Cordeiro Augusto
Chefe NRE
12/03/2017 D.O.E. 09/03/2017



PROCESSO Nº 1220/17

Matriz Curricular (fl. 237)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - EFMPEN						
Município: PATO BRANCO						
Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Forma: CURRÍCULO PLENO				Implantação: SIMULTÂNEA		
Turno: DIURNO				Ano: 2015		
				Carga horária: 4.800 h/a e 4.000 h		
				Organização: ANUAL		
DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora Aula	Hora Relógio
	1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUN	Arte	2			80	67
	Biologia		3		120	100
	Educação Física	2	2	2	320	267
	Filosofia	2	2	2	320	267
	Física			3	120	100
	Geografia	3			120	100
	História	2	2		160	133
	Língua Portuguesa	2	2	2	360	300
	Matemática	2	2	2	320	267
	Química		2	2	160	133
	Sociologia	2	2	2	320	267
	Sub-total	17	17	15	2400	2000
PARTE DIFERENCIADA	Língua Estrangeira Moderana			2	80	67
A	Sub-total			2	80	67
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2		80	67
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2	80	67
	Fundamentos Históricos da Educação	2			80	67
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2		80	67
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2			80	67
	LIBRAS			2	80	67
	Literatura Infantil		2		80	67
	Metodologia de Alfabetização		2		80	67
	Metodologia do Ensino de Arte			2	80	67
	Metodologia do Ensino de Ciências			2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física			2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia			2	80	67
	Metodologia do Ensino de História			2	80	67
	Metodologia do Ensino de Matemática		2		80	67
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa			2	80	67
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2		160	133
	Prática de Formação	5	5	5	800	666
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2		160	133
	Sub-total	13	13	13	2400	2000
TOTAL GERAL		30	30	30	4800	4000

Luiza Kupchak

Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe MRE
Depto. de Educação
12/02/2015



PROCESSO N° 1220/17

Avaliação Interna (fl. 239)

a) Avaliação de Curso/Alunos: **FORMAÇÃO DE DOCENTES**

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transfêrendos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1ª	95	56	66	40	42	12	03	02	00	00	24	06	13	08	04	13	10	15	07	03	46	37	36	25	35
2ª	44	50	37	35	25	00	04	01	00	00	03	04	02	03	05	06	01	02	01	02	35	41	32	31	18
3ª	72	37	45	32	33	03	04	00	00	02	09	03	04	04	02	08	00	01	00	03	52	30	40	28	26
4ª	65	53	30	43	29	02	00	00	00	00	03	01	01	03	01	03	01	00	01	01	57	51	29	39	27

1.3 Comissão de Verificação (fl. 201)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 128/17, de 01/06/17, do NRE de Pato Branco, composta pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Oltramari e José Grancisco Grezzana, licenciados em Educação Física; Mariangela Betinelli de Oliveira Viana e Alice Maria de Souza Lorenço, licenciadas em Pedagogia, após verificação, *in loco*, em 01/06/17, emitiu laudo técnico em 05/06/17, constatando que a instituição de ensino possui todos os requisitos para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

Melhorias e Adequações

Visando melhorar as condições de trabalho a Instituição adquiriu os equipamentos abaixo descritos:

- Equipamentos de multimídia, utilizado em aulas e palestras
- Aparelhos de som
- Materiais didáticos para melhorar o acervo bibliográfico
- Máquina fotográfica
- Notebook
- Implantação do laboratório de matemática (...).

Laboratórios:

O estabelecimento de ensino possui laboratórios específicos destinados às atividades de experimentação e pesquisa. O ambiente é ventilado, com iluminação adequada e limpeza diária. As atividades experimentais utilizam de materiais disponíveis conforme o assunto trabalhado (...). Ciências/Biologia / 76 m², Química/Física – 120 m².



PROCESSO Nº 1220/17

Laboratório de Física, Química e Biologia:

Conta com mesa com cadeira para professor, uma bancada do professor contendo dois pontos de gás com bico de bunsen, duas bancadas com pias, cinco bancadas de trabalho com 40 banquetas, um quadro de giz, um armário para vidrarias, um armário para reagentes necessários, e extintores.

Laboratório de Informática 01

10 PC Proinfo – Positivo Celeron 2.53 Ghz 40 Gb 512 Mb
1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub-Roteador Wireless (...).

Laboratório de Informática 02

10 PC Marcas diversas
1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub-Roteador Wireless (...).

O Curso de Formação de Docente – Normal possui sala de Coordenação de Curso, sala para a realização da Prática de Formação, **Brinquedoteca**, livros didáticos específicos para a realização dos planos de trabalho docente. Em cada sala de aula há um armário para organização dos materiais didáticos dos estudantes e computador com projetor multimídia.

Biblioteca

Existe espaço específico (...). Possui um grande acervo de livros, sendo uma das mais atualizadas em número de livros para atender professores e alunos. Também existe um acervo específico para o professor, organizado para que só os mesmos tenham acesso.

Espaço para Educação Física:

Os espaços destinados para prática de Educação Física são adequados, com ginásio de esportes coberto (...).

Acessibilidade:

Há rampas de acesso, interligando as principais salas de aula, quadra poliesportiva, sala de jogos, cantina, refeitório, laboratórios e blocos administrativos. Os sanitários possuem banheiros adaptados. O piso possui indicadores.

Corpo de Bombeiros:

Relatório de Vistoria
Processo nº 3101160000945534-13
Atestado de Conformidade: Processo 14.391.172-1 em andamento.

Licença Sanitária

Nº 3161/17
Data: 05/10/16
Vigência: 31/07/2017 (...)

TERMOS DE CONVÊNIO/ESTÁGIOS (...):

O Curso de Formação de Docentes – Normal possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação.



PROCESSO N° 1220/17

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 214, 215 e 240, o corpo docente, a coordenação do curso e de prática de formação com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Pato Branco, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 05/06/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 226).

1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 246)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2169/17, de 02/08/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 242)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 200/17, de 19/07/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino dispõe de corpo docente, coordenação do curso e de prática de formação com habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, recursos físicos, tecnológicos, materiais e pedagógicos condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade nº 691, de 07/03/17. A Licença da Vigilância Sanitária nº 3161, de 05/10/16, expirou em 31/07/17, com o processo em trâmite. Porém, foi encaminhada sua renovação, sob nº 1946, de 14/07/17, com validade até 31/07/18.

O Certificado de Conformidade, a Licença da Vigilância Sanitária e a cópia da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino foram apensados ao processo, às fls. 250 a 252.



PROCESSO N° 1220/17

A Resolução Secretarial n° 2182/13, de 07/05/13, renovou o reconhecimento do curso, a partir de 04/01/13 a 04/01/18, entretanto, na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino, à fl. 252, equivocadamente consta o período de 01/01/13 a 31/12/17.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/01/18 a 04/01/23, de acordo com as Deliberações n° 10/99 e n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença da Vigilância Sanitária;

b) proceder a correção na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino, conforme aponta o Mérito deste Parecer.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações n° 10/99 e n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1220/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE